

QUADRO RESUMO

1.01 Título e Objetivo Geral:	Aquisição emergencial de medicamentos e acessórios para atender a estruturação do serviço hospitalar
1.02 Objeto:	Aquisição de medicamentos e acessórios para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira.
1.03 Modalidades de Licitação e Base Legal	Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.
1.04 Estimativa de custos	R\$ 18.737,70 (Dezoito mil setecentos e trinta e sete reais e setenta centavos).
1.05 Origem dos Recursos	Resolução SES/MG Nº 7.384 DE 29/01/2021 e Resolução SES/MG Nº 7396 DE 09/02/2021
1.05 Prazo	A entrega do equipamento/medicamentos dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
1.6 Data prevista para implantação:	01/03/2021

DETALHAMENTO**1. Objeto**

Aquisição de medicamentos e acessórios para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira conforme especificação abaixo:

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
CATETER CENTRAL VIA PERIFERICA PICC 1.9/2.0FR - Venoso Central Inserção Periférica (epicutâneo cava; número ou medida: 1.9/2 F; matéria-prima: silicone; silicone em bloco único, bio e hemocompátível, totalmente radiopaco, mono lúmen, graduação centimetrada de 1 em 1 cm, comprimento mínimo de 30 cm com introdutor bipartível em polietilenoou poliuretano com diâmetro variando entre 19 a 24 Gauge.Embalagem estéril em papel grau cirúrgico. Abertura em pétala, com dados de identificação tipo de esterelização e validade	UNIDADE	40	R\$310,00	R\$12.400,00
FILTRO HEPA PLISSADO	UNIDADE	100	R\$40,00	R\$4.000,00
LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 - confeccionada em látex natural, textura uniforme, espessura média de 0,17 mm e comprimento mínimo de 28 cm, ajuste anatômico, conforto ao uso, boa elasticidade e resistente a tração, alta sensibilidade tátil, acabamento no punho em frisos ou bainha, numeração de acordo com o padrão nacional, numero impresso na luva, lubrificada com pó bio-absorvível e inerte, embalada em par, em envelope marcando mão direita e esquerda dobrado sobre si, esterilizada em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade e registro	UNIDADE	800	R\$1,56	R\$1.248,00

TERMO DE REFERÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MEDICAMENTOS **Nº 061-2021**

Resolução SES/MG nº 7.384 de 29/01/2021 e Resolução SES/MG nº 7396 de 09/02/2021

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
no Ministério da Saúde.				
CLOREXIDINA ALCOOLICO 0,5% -100ML (ALMOTOLIA) - Riohex 0,5% é uma solução alcoólica de Digluconato de Clorexidina 0,5%, indicada para preparo do campo operatório e para antissepsia da pele. 100 ml almotolia	UNIDADE	300	R\$1,97	R\$591,00
SISTEMA DE TRANSFERENCIA P/ FLUIDOS ESTEREIS (TRANSOFIX) -Dispositivo para transferência a ou reconstituição de medicamentos em frascos sem contato com o ambiente externo. Dispositivo para mistura ou reconstituição de drogas em frascos sem contato com o ambiente externo. Duas pontas perfurantes padrão ISO com protetor. Pega ergonômica que evita o contato da mãos com a ponta perfurante e facilita o manuseio do profissional.	UNIDADE	100	R\$2,65	R\$265,00
TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº4,5MM RUSCH - matéria-prima: PVC transparente, siliconizado; linha radiopaca, graduação centimetrada, comprimento aproximado 25 cm, com conexão de 15 mm; embalagem individual esteril em papel grau cirúrgico e acetato de celulose, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	20	R\$5,00	R\$100,00
DRENO DE TORAX Nº 30 -O Dreno Radiopaco Multiperfurado é um item que compõe o sistema de drenagem Bio Kit. Ele deve ser conectado ao Frasco de Drenagem Mediastinal (vendido separadamente), para realizar a drenagem torácica. Possui dreno de tórax radiopaco (multiperfurado); Possui conector de ligação;Tamanho: NR 30;Comprimento: 45 cm.	UNIDADE	5	R\$6,00	R\$30,00
DRENO DE TORAX N 32 -O Dreno Radiopaco Multiperfurado é um item que compõe o sistema de drenagem Bio Kit. Ele deve ser conectado ao Frasco de Drenagem Mediastinal (vendido separadamente), para realizar a drenagem torácica. Possui dreno de tórax radiopaco (multiperfurado); Possui conector de ligação;Tamanho: NR 32;Comprimento: 45 cm.	UNIDADE	5	R\$6,00	R\$30,00
DRENO DE TORAX Nº 34 -O Dreno Radiopaco Multiperfurado é um item que compõe o sistema de drenagem Bio Kit. Ele deve ser conectado ao Frasco de Drenagem Mediastinal (vendido separadamente), para realizar a drenagem torácica. Possui dreno de tórax radiopaco (multiperfurado);Possui conector de ligação;Tamanho: NR 34;Comprimento: 45 cm.	UNIDADE	5	R\$5,54	R\$27,70
DRENO DE TORAX Nº 26 --O Dreno Radiopaco Multiperfurado é um item que compõe o sistema de drenagem Bio Kit. Ele deve ser conectado ao Frasco de Drenagem Mediastinal (vendido separadamente), para realizar a drenagem torácica. Possui dreno de tórax radiopaco (multiperfurado);Possui conector de ligação;Tamanho: NR 26;Comprimento: 45 cm.	UNIDADE	5	R\$5,00	R\$25,00
DRENO DE TORAX Nº 28 --O Dreno Radiopaco Multiperfurado é um item que compõe o sistema de	UNIDADE	5	R\$4,20	R\$21,00

Nº 061-2021

Resolução SES/MG nº 7.384 de 29/01/2021 e Resolução SES/MG nº 7396 de 09/02/2021

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
drenagem Bio Kit. Ele deve ser conectado ao Frasco de Drenagem Mediastinal (vendido separadamente), para realizar a drenagem torácica. Possui dreno de tórax radiopaco (multiperfurado); Possui conector de ligação; Tamanho: NR 28; Comprimento: 45 cm.				
			TOTAL	R\$ 18.737,70

2. Fundamentação da aquisição/contratação e justificativa

A aquisição dos itens descritos acima é de extrema importância para atender a necessidade do HCMRS tendo em vista ser a unidade destinada a internação de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, conforme fluxo desenhado pela Secretaria Municipal de Saúde, integrando a rede de urgência e emergência como hospital de retaguarda.

Justifica-se a aquisição em CARÁTER EMERGENCIAL, diante da demanda para atender a estruturação do serviço COVID-19, onde serão adequados 52 (cinquenta e dois) leitos, sendo 20 novos leitos de UTI e 32 leitos de enfermaria, além de Pronto Atendimento para Síndromes Gripais (COVID) e para suporte às eventuais confirmações da doença. O referido recurso, está previsto em resoluções e portarias que autoriza a distribuição de recursos financeiros destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19, previstos em Portarias Ministeriais, a título de incentivo emergencial e temporário pela manutenção em atividade de leitos UTI SRAG COVID-19

3. Requisitos da aquisição/contratação**3.1. Qualificação Técnica**

- a) Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, produto igual ou semelhante ao indicado neste Termo de Referência. A comprovação será feita por meio de apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado, em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

3.2. Prazo de Garantia:

- a) Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação
- b) Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.
- c) O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

3.3. Prazo de entrega:

- a) A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.4. Local de entrega:

- a) A entrega do equipamento/material/medicamento deverá ser realizado no Almoxarifado do Hospital das Clínicas Dr. Mario Ribeiro da Silveira, à Rua Plínio Ribeiro, 539, Jardim Brasil, Montes Claros/MG, em qualquer tempo.

3.5. Critério de recebimento:

- a) O produto deverá ser entregue em embalagem íntegra, em conformidade com a especificação demandada e com a proposta comercial apresentada, assim como na quantidade previamente estabelecida.

4. Vigência do Contrato ou Instrumento Similar

O ajuste terá início na data do efetivo recebimento da Ordem de Compra, sendo finalizado na data de recebimento

Nº 061-2021

Resolução SES/MG nº 7.384 de 29/01/2021 e Resolução SES/MG nº 7396 de 09/02/2021

definitivo e integral do objeto contratual.

5. Critério de pagamento

A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

6. Assinatura e aprovação

Montes Claros, 19 de abril de 2021

Aprovada e autorizada a autuação e tramitação deste processo, em 01/03/2021.



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS



Mateus de Oliveira Silva
Coordenador de Compras

Página de assinaturas








Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



heron madureira
VIDAPLAN SAÚDE LTDA
Signatário

HISTÓRICO

-
- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 10 mai 2021
11:37:10 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 10 mai 2021
12:15:09 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 10 mai 2021
12:15:11 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 11 mai 2021
16:00:14 |  | heron cavalcanti madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 187.36.170.208 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil. |
| 11 mai 2021
16:00:14 |  | heron cavalcanti madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 187.36.170.208 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil. |

